



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 006/2007

Concede "Pensão Vitalícia" à beneficiária do servidor  
**PEDRO VICENTE DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a partir de 03 de novembro de 2006, "Pensão Vitalícia" a Sra. **OLGA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.796.467-4-SSP-PR, beneficiária do servidor aposentado **PEDRO VICENTE DE OLIVEIRA**, nos termos do Processo nº 4499/2006, com fundamento nos artigos 69 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 089/2001 e artigos 216, 217 e 218, inciso I, letra "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado com o parágrafo 7º, inciso I do artigo 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 558,69 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais e R\$ 6.704,28 (seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de Janeiro 12007  
DE N.º 7.900  
UMUARAMA, 18 de Janeiro 12007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO